

O CORREIO

DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DA PROVINCIA DO PIAUHY.

OEIRAS DO PIAUHY NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA E COMP.º 1835.

Continuação da Sessão antecedente.

Tendo igualmente 2.ª discussão o projecto N.º 5 sobre a collocação de Lampioens nesta Cidade, e na Villa da Parnahiba: o Sr. Pinto do Lago disse, que não obstante conhecer, que esse estabelecimento fazia huma boa parte da nossa policia, com tudo requeria licasse tal negocio addiado para quando se houvesse de tratar da Lei financeira, e sendo apoiado, e approvado este requerimento, foi finalmente decidido pelo addiamento.

Posto em 2.ª discussão o Projecto N.º 6 para que os Membros das Camaras sirvão por dous annos: o Sr. Furtado de Loiola appresentou huma Emenda para que depois das palavras --- por tempo de dous annos --- accrescente-se --- e sendo reeleitos para outro tanto tempo, não serão escusos, se não mostrando, que já servirão quatro annos consecutivos --- a qual Emenda sendo apoiada e approvada e julgada a materia sufficientemente discutida, passou o Projecto a 5.ª discussão com a Emenda.

Dada a hora, o Sr. Presidente levantou a Sessão dando para

ORDEM DO DIA.

Em 1.ª parte.

Leitura de Projectos, Indicações, Requerimentos, e Pareceres.

Em 2.ª parte.

1.ª Discussão do Projecto N.º 8 sobre a criação do Corpo de Tropa nesta Provincia.

1.ª Discussão do Projecto N.º 10 sobre os atravessadores de viveres.

1.ª Discussão do Projecto N.º 11 para que a moeda de prata de 960, e a de ouro de 6:400 não girem por outro valor, que não seja o da nova Lei.

1.ª Discussão do Projecto N.º 14 para que as Camaras das Villas possam cobrar foros de Casas.

1.ª Discussão do Projecto N.º 15 para que a reunião desta Assembléa seja no 1.º de Julho de 1836, e seguintes nesta Cidade.

Em 3.ª parte.

1.ª Discussão dos Artigos de Posturas da Camara Municipal da Villa de Jaicoz.

Eu Ignacio de Loiola Mendes Vieira, 2.º Secretario o escrivi. --- Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio, Presidente. --- Ignacio Furtado de Loiola, 1.º Secretario. --- Ignacio de Loiola Mendes Vieira, 2.º Secretario.

OFFICIO.

Ill.ºº Srs. --- A Assembléa Legislativa Provincial a quem forão presentes as contas de receita e despesa dessa Camara do anno de 1853 a 1854; resolveo em Sessão de 12 do corrente mez, avistá do Parecer da Commissão respectiva, mandar responder a V. S.ª, que suposto a pequena addiçam de 640 rs. despendido com o Estafeta que conduzio o Officio dessa Camara para hum Veriador Supplente fosse abusiva, pela falta de authorisaçãõ legal, todavia, que attendendo a pequenez de tal quantia, ficam por esta vez somente approvadas as mesmas contas, ficando essa Camara na intelligencia de não mais fazer despesas com Correios, visto que para ellas não está competentemente authorisada. Outro-sim manda a Assembléa advertir a V. S.ª que na organisaçãõ de suas futu-ras contas, não envolvam nas de sua receita, e despesa, o rendimento das multas impostas aos Eleitores, pelo Collegio Eleitoral, porquanto estas devem constar de huma conta em separado a fim de que em devido tempo se lhes possa dar o destino marcado na declaraçãõ 3.ª do Decreto de 29 de julho de 1828. O que tudo communico a V. S.ª para suas intelligencias, e devida execuçãõ.

Deos Guarde a V. S.ª Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial do Piahy em Oeiras 16 de Maio de 1855. --- Ignacio Furtado de Loiola, 1.º Secretario. --- Ill.ºº Srs. Presidente e Membros da Camara Municipal da Villa de Valença.

3.ª SESSAM DE 18 DE MAIO DE 1855.

Presidencia do Sr. Ozorio.

Pelas dez horas da manhã, tomando o Sr. Presidente a Cadeira, fez-se achada,

e tendo compareccido 16 Srs. Deputados, faltando com causa os Srs. Clementino e Assiz, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da Sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario deo conta de não haver expediente.

Leo-se o Parecer da Commissão das Camaras, sobre as Posturas da Camara Municipal desta Cidade: o qual foi approvado para entrarem as Posturas em discussõ.

Leo-se mais o Parecer da Commissão dos negocios Ecclesiasticos, sobre a representaçãõ da Camara da Villa de Jurumenha, em que esta expoem a falta de recursos, que em suas percisoens espirituaes experimentam os Povos do seu Municipio, assim pela grande distancia, em que lhes fica o ordinario, como pelos obstaculos quasi insuperaveis de Rios, e transito de Mar, no qual reconhecendo a Commissão quam justo sejam os motivos allegados, julga, que se deve responder a Camara, que a Assembléa o tomara na devida consideraçãõ, visto já estar em discussãõ hum Projecto de Lei a tal respeito: foi approvado.

Leo-se hum Officio do Secretario da Presidencia entam recebido, remettendo varias peças originaes, que o Ex.º Presidente da Provincia obteve das Camaras das Villas de Marvão, Principe Imperial, Peracurua, Parnaíba, e Jaicoz, relativamente a divizãõ desta Provincia com a do Ceara em consequencia da requesiçãõ do extincto Conselho Geral de Provincia, para poder responder a Portaria que o Ex.º Ministro do Imperio dirigira em virtude de Resoluçãõ tomada sobre Indicaçãõ de hum dos Membros d'Assembléa Geral a tal respeito: foi a Commissão de Estatisticas.

O Sr. Silva mandou a meso hum Projecto de Resoluçãõ com dois Artigos para que fique livre ás Camaras Municipaes da Provincia a abastança de carne para seus Municipios: foi julgado objecto de deliberaçãõ.

Entrou em 1.ª discussãõ o Projecto N.º 8 sobre a creaçãõ de hum Corpo de Tropa Policial, e decidio-se que passasse a 2.ª. Tambem teve 1.ª discussãõ o Projecto N.º 10 sobre atravessadores, e depois de

fallarem sobre a materia alguns Srs. Deputados, deliberou-se, que passasse a 2.º

Entrando igualmente em 1.º discussão o Projecto N.º onze sobre o giro da moeda de prata, e oiro pelo novo valor, depois de longa, e renhida discussão, foi regeitado.

Posto tambem em 1.º discussam o Projecto N.º 14 sobre poderem as Camaras das Villas cobrar foros de casas, deliberou-se, que passasse a 2.º

Seguiu-se entrar em 1.º discussão o Projecto N.º 15 sobre ser nesta Cidade a reuniam da Assembléa Provincial no 1.º de julho de 1856, e seguintes: deliberou-se, que passasse a 2.º

Postas finalmente em 1.º discussam as Posturas da Camara Municipal da Villa de Jairoz, pediu o Sr. Souza Mendes addiamento até o dia vinte: foi apoiado, e approvado o requerimento, decidindo-se pelo o addiamento.

Dada a hora, o Sr. Presidente levantou a Sessão, dando para

ORDEM DO DIA.

Em 1.ª parte.

Leitura de Projectos, Indicações, Requerimentos, e Pareceres.

Em 2.ª parte.

Primeira discussam do Projecto numero desecete sobre o subsidio dos Deputados da Assembléa Legislativa da Provincia.

Primeira discussão do Projecto numero desoito sobre a creaçam de duas Cadeiras de Grammatica Latina huma na Villa de Paranagua, e outra na do Principe Imperial.

Em 3.ª parte.

2.ª Discussão do Projecto N.º 9 sobre a regulaçam da medida de quarta por hum só padrão em toda a Provincia.

2.ª Discussão do Projecto N.º dose para o provimento interino de hum Professor de primeiras Letras pelo ensino simples para esta Cidade durante a vacatura do de ensino mutuo.

Lu Ignacio de Loiola Mendes Vieira 2.º Secretario o escrivi. — *Mangel Pinheiro de Miranda Ozorio*, Presidente. — *Ignacio Furtado de Loiola*, 1.º Secretario. — *Ignacio de Loiola Mendes Vieira*, 2.º Secretario.

14.ª SESSAM EM 19 DE MAIO DE 1855.

Presidencia do Sr. Ozorio.

Pelas 10 horas da manhã, tomando o Sr. Presidente a Cadeira, procedeo-se achamadã, e tendo comparecido 15 Srs. Deputados, faltando com causa os Srs. Assiz, Araujo Costa, e Carvalho, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antedente, foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario declarou não haver nada do expediente.

Foi posto em primeira discussam o Projecto numero desecete sobre o subsidio, que devem vencer os Deputados da Assembléa Legislativa Provincial, e posto a votaçam passou a 2.ª

Foi tambem posto em primeira discussam o Projecto numero desoito sobre a creaçam de duas Cadeiras de Grammatica Latina, huma na Villa do Principe Imperial, e outra na de Paranagua: e posta a votaçam passou a segunda.

Tendo 2.ª discussão o Projecto N.º 9 sobre regular-se a medida de quarta em toda a Provincia por hum só padrão de 24 pratos, o Sr. Miranda Ozorio offereceo huma emenda ao primeiro Artigo para que em lugar de 24 pratos sejam 20, e este prato seja aquelle, pelo qual se regula a da quarta admittida no mercado desta Cidade, a qual sendo apoiada, passou o Artigo com a emenda. O Sr. Furtado de Loiola propoz a suppressão do 2.º Art., substituindo-se com o seguinte. — A Camara Municipal desta Cidade, fica authorisada para remetter as Camaras da Provincia o padrão da medida de quarta — o que sendo apoiado, ficou supprimido o Artigo, passando a emenda. O Sr. Padre Costa offereceo como emenda o seguinte Artigo additivo. — Os negocios contractados antes da publi-

cação da presente Lei serão cumpridos, segundo a medida do lugar respectivo -- o qual foi apoiado; e passou o Projecto a 3.ª discussão com as emendas, indo a Comissão respectiva para ser redigido de novo.

Teve finalmente segunda discussão o Projecto numero doze sobre prover-se intirina-mente hum Professor de primeiras Letras nesta Cidade para meninos pelo ensino simples com o ordenado de 500.000 rs., durante a vacatura do ensino mutuo, o Sr. Teixeira offereceo huma emenda, para que em lugar de 500.000 rs. sejam 550.000 rs., o que sendo apoiado, passou o Projecto a terceira discussão com a emenda, indo a Comissão respectiva para o redigir de novo.

E por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente levantou a Sessão ás doze horas, dando para

ORDEM DO DIA.

Em 1.ª parte.

Leitura de Projectos, Indicações, Requerimentos, e Pareceres.

Em 2.ª parte.

Primeira discussão das Posturas addiadas da Camara da Villa de Jaicoz, e discussão das Posturas da Camara desta Cidade.

Primeira discussão do Projecto numero desenove sobre ficar livre as Camaras o providenciar a abastança das carnes verdes nos seus Municipios.

Em 3.ª parte.

2.ª Discussão do Projecto numero hum

sobre a criação de huma Junta de Caridade.

3.ª Discussão do Projecto N.º 2 sobre a criação de duas Cadeiras de meninas nas Villas da Parnaíba; e Campo-maior.

3.ª Discussão do Projecto N.º 3 sobre adopção nas Aulas de Philosophia dos Compendios de Logica, Metalisica, e Ethica de Mr. Edme Ponelle.

Eu Ignacio de Loiola Mendes Vieira, 2.º Secretario o escrivi. -- *Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio*, Presidente. -- *Ignacio Furtado de Loiola*, 1.º Secretario. -- *Ignacio de Loiola Mendes Vieira*, 2.º Secretario.

OFFICIO.

Ill.ªs Srs. --- Sendo presente a Assembléa Legislativa Provincial, a representaçam de V. S.ª datada de 24 de Setembro do anno passado, em que expoem a falta de recursos, que em suas percisoens espirituaes experimentão os Povos desse Municipio, tanto pela grande distancia em que lle fica o Ex.ª Ordinario, como pelos obces quasi insuperaveis de rios caudalosos, e transito de mar; depois de ouvir a Comissão respectiva acerca da dita representaçam, resolveo em Sessão de hontem, que responda a VV. SS. que achando-se em discussão nesta Camara hum Projecto de Lei a tal respeito, a mesma Assembléa o tomará na divida consideraçam. O que participo a VV. SS. para suas intelligencia.

Deos Guarde a VV. SS. Oeiras Secretaria da Assembléa Legislativa da Provincia do Piaulhy 19 de Maio de 1855 -- *Ignacio Furtado de Loiola*, 1.º Secretario. -- Ill.ªs Srs. Presidente e Membros da Camara Municipal da Villa de Jurumenha.